

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para abrir, mediante ato, sindicâncias e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo para analisar a possibilidade de pagamento indenizatório de prestação de serviços de gêneros alimentícios;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa AURINEIDE P DA SILVA - ME, de possíveis débitos referentes a prestação de serviços de gêneros alimentícios;

Art. 2º- Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

Caio Ramon Guimarães de Oliveira

Cargo/Função: Advogado

Matrícula: 153

Breno Vinícius de Góis

Cargo/função: Advogado / Procurador Adjunto

Matrícula: 123

Deyse Bruna de Medeiros Costa

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 141

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO

PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL MESQUITA

SEGUNDO SECRETÁRIO

**Publicado por:** Deyse Bruna de Medeiros Costa

**Código Identificador:** 47671168

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020. EDIÇÃO 0818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>